

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ - Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrrilho, Curitiba-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 20 (vinte) dias

AUTOS Nº 0000916-84.2016.8.16.0185 (PROJUDI) -de Ação de Impugnação de Crédito

Impugnante: PENÍNSULA INTERNACIONAL S/A

Impugnado: CLEBERSON DO ROSARIO COSTA

A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito,

FAZ SABER

aos que virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este **CITA** o impugnado **CLEBERSON DO ROSARIO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.660.589-86, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam em todos os seu termos os autos de **Ação de Impugnação de Crédito nº 0000916-84.2016.8.16.0185 (PROJUDI)**, ajuizada pela Recuperanda Península International S/A, **para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados do decurso do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,** apresente contestação no presente feito.

Advertências - Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 344 do Código de Processo Civil) e será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via no placar do Fórum local. Dado e passado em Curitiba, 10 de outubro de 2017. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, que o fiz digitar e conferi.